



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-SECAD

Considerando os termos da Análise Jurídica Seaju 21634828, Despacho Secad, 21429063, e a homologação do Pregão Eletrônico n. 90044/2024, 21660095, e com fulcro na delegação de competência outorgada pela Portaria Diref 515/2022 (versão consolidada 17716863), AUTORIZO:

1. a emissão de empenho referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços **continuados** de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacionais e internacionais, para a Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal;

2. a assinatura do contrato a ser firmado com a empresa **LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Publique-se.

Ao Nulic e Nucaf,

Para prosseguimento.

FLÁVIO BOSCO FARIAS DI MAMBRO

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Bosco Farias Di Mambro, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 07/11/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21660144** e o código CRC **437D08AD**.